

EDITAL Nº 014/2022

SELEÇÃO DE PROFISSIONAL

O **Instituto Pro Brasil**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo **destinado ao suprimento de 01 (uma) vaga de Motorista** para atuação no **PROJETO SALTAR PARA CRESCER**, o qual tem como principal objetivo oportunizar a prática dos saltos ornamentais e da ginástica artística para crianças em situação de risco social, além de oferecer reforço educacional e o ensino de um segundo idioma, buscando assegurar o desenvolvimento integral da criança e sua inclusão na sociedade, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo tem por objeto selecionar profissional para suprimento de **01 (uma) vaga de Motorista** para contratação imediata.

1.2. O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.3. A presente Seleção Pública tem como objetivo atender as necessidades do Termo de Fomento nº 035/2019, Processo nº 00417-00038292/2018-81, desenvolvido em parceria com a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS) e com o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF).

1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.5. O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

1.6. O profissional selecionado atuará na cidade de Brasília, no desenvolvimento das atividades do Termo de Fomento nº 035/2019.

1.7. É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, salvo quando a legislação vigente permitir, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até 3º grau, com algum membro da Diretoria do Instituto Pro Brasil.



2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- 2.1.** Responsável pelo transporte dos beneficiados do Projeto e das crianças indicadas pelo IPB;
- 2.2.** Responsável pelo controle das manutenções do veículo utilizado pelo Instituto Pro Brasil na execução do Termo de Fomento nº 035/2019;
- 2.3.** Reportar à Coordenação as dificuldades enfrentadas com os beneficiários do Projeto e com as crianças indicadas pelo IPB, durante o deslocamento realizado;
- 2.4.** Cumprir as determinações da Coordenação, no sentido de manter o melhor clima organizacional e organização das atividades.
- 2.5.** Realizar outras atividades conforme necessidades do Instituto Pro Brasil.

3. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.

- 3.1.** Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
 - 3.1.1. Requisitos Obrigatórios:**
 - 3.1.1.1.** Nível Médio Completo;
 - 3.1.1.2.** Ser maior de 21 anos;
 - 3.1.1.3.** Ser habilitado pelo Detran na Categoria D;
 - 3.1.1.4.** Estar inscrito como Atividade Remunerada na CNH;
 - 3.1.1.5.** Possuir experiência como Motorista, comprovação por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS), atestado de capacidade técnica ou Curriculum Vitae atualizado;
 - 3.1.2. Requisitos Desejáveis:**
 - 3.1.2.1.** Ter realizado trabalho com transporte de crianças e/ou adolescentes;



3.1.2.2. Ser dinâmico e pró ativo;

3.1.2.3. Outros diplomas ou certificados relacionados ao Cargo do Edital (Exemplo: Curso de Transporte de Passageiros, Curso de Primeiros Socorros, Curso de Direção Defensiva, etc...);

3.1.2.4. Estar isento de qualquer infração gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses;

3.1.2.5. Estar em dia com o exame toxicológico de larga janela de detecção;

3.1.3. O candidato que não preencher os Requisitos Obrigatórios, listados nos subitens do item 3.1.1, será eliminado.

3.1.4. Os **Requisitos Desejáveis** listados nos subitens do item 3.1.2 serão objeto de análise curricular e pontuação na **ETAPA 1** – Análise Curricular, conforme **item 6** deste Edital.

3.1.5. Os candidatos que atingirem a pontuação mínima estabelecida no item 6.3, serão convocados para participarem da **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal, conforme **item 7** deste Edital.

3.1.6. COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E OCUPACIONAIS

3.1.6.1. ORGANIZAÇÃO: Capacidade de trabalhar com método e ordem, distribuindo adequadamente o tempo e tarefas sob sua responsabilidade.

3.1.6.2. RELAÇÃO INTERPESSOAL: Relacionar-se com pessoas de estilos e personalidades variadas, criando empatia e estabelecendo convívio saudável. Conhecer suas próprias emoções e saber lidar com as emoções das outras pessoas.

3.1.6.3. COMUNICAÇÃO: Capacidade de receber, processar e transmitir informações concisas, buscando o entendimento organizacional e a fluidez dos processos.

3.1.6.4. SOLUÇÃO DE PROBLEMAS: Promover alternativas de solução para questões e problemas inerentes aos processos de trabalho de sua área de qualificação, propondo, estruturando e implementando soluções, podendo aplicar técnicas de detecção e solução de problemas, criatividade e rede de relacionamentos.

3.2. LOCAL DE TRABALHO: O candidato selecionado atuará em Brasília – DF, Centro de Excelência em Saltos Ornamentais da Universidade de Brasília, podendo atuar em outro local a ser designado pelo Instituto Pro Brasil.



3.3. REMUNERAÇÃO: A remuneração prevista para o cargo é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de salário bruto + benefícios (vale refeição e vale transporte), dentro dos limites estabelecidos pelo Projeto SALTAR PARA CRESCER aprovado pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão admitidas somente via e-mail, esportes@institutoprobrasil.org.br, no período **entre 18 horas do dia 24 de fevereiro de 2022 e 18 horas do dia 05 de março de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.2. Durante a inscrição, o candidato deverá anexar os documentos relacionados ABAIXO, no e-mail onde no assunto deve constar - CANDIDATO PARA VAGA DE MOTORISTA REFERENTE AO EDITAL 014/2022:

4.2.1. Curriculum vitae, em formato PDF;

4.2.2. Certificado de conclusão do Ensino Médio, em formato PDF;

4.2.3. CNH categoria D, com informação de exercer atividade profissional em formato PDF;

4.2.4. Outros diplomas ou certificados relacionados ao Cargo do Edital (Exemplo: Curso de Transporte de Passageiros, Curso de Primeiros Socorros, Curso de Direção Defensiva, etc...), em formato PDF;

4.2.5. Exame toxicológico de larga abrangência de detecção dentro do período de validade, ou seja, que tenha sido emitido em até 90 (noventa) dias, em formato PDF;

4.2.6. Comprovante de estar isento de qualquer infração gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses, em formato PDF.

4.3. Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.

4.4. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no Curriculum Vitae, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.

4.5. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.



4.6. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet, através do e-mail esportes@institutoprobrasil.org.br. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

4.7. O Instituto Pro Brasil não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

4.8. Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “PDF” no tamanho máximo de 2mb para cada documento anexado.

4.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.10. Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos profissionais ocorrerá em 02 (duas) etapas:

5.1.1. ETAPA 1 – Análise curricular

5.1.2. ETAPA 2 – Entrevista pessoal

6. ANÁLISE CURRICULAR

6.1. A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1.** deste Edital.

6.2. A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro abaixo:

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	
a) Nível Médio Completo;	Requisitos não pontuáveis.
b) Ser maior de 21 anos;	
c) Ser habilitado pelo Detran na Categoria D;	
d) Estar inscrito como Atividade Remunerada na CNH;	

REQUISITOS DESEJÁVEIS		
Critérios de Avaliação	Quantidade	Pontuação
e) Estar isento de qualquer infração gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses;	4 meses	10 pontos
	8 meses	20 pontos
	12 meses	30 pontos
f) Apresentar exame toxicológico de larga janela de detecção dentro do período de validade, ou seja, que tenha sido emitido em até 90 (noventa) dias;	Apresentou	15 pontos
g) Ter realizado trabalho com transporte de crianças e/ou adolescentes;	Até 1 ano	10 pontos
	Acima de 1 ano até 2 anos	20 pontos
	Acima de 2 anos	30 pontos
h) Outros diplomas ou certificados relacionados ao Cargo do Edital;	1 certificado	05 pontos
	2 certificados	10 pontos
	3 ou mais certificados	15 pontos
i) Ser dinâmico e pró ativo.	Dinâmico	05 pontos
	Pró Ativo	05 pontos
	Ambos	10 pontos
Total de pontos		100 pontos

6.3. Somente o candidato que cumprir todos os **Requisitos Obrigatórios** e obtiver no mínimo **50 (cinquenta) Pontos** a partir da soma da pontuação atribuída aos **Requisitos Desejáveis**, constantes nas alíneas “e” a “i” do quadro acima, será aprovado e classificado para a Etapa 2 – Entrevista Pessoal.

7. ENTREVISTA PESSOAL

7.1. A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:



Cr�terios de Avalia�o	Pontua�o M�xima
a) Conhecimento/habilidade t�cnicas a respeito do cargo espec�fico.	0 a 40
b) Organiza�o.	0 a 15
c) Relacionamento interpessoal.	0 a 15
d) Habilidade para gerenciar conflitos.	0 a 15
e) Comunica�o.	0 a 15
Total de Pontos	100

7.2. Para n o ser eliminado e obter classifica o nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato dever  alcan ar no somat rio o m nimo de **60 (sessenta) PONTOS**, conforme quadro acima.

7.3. A entrevista pessoal, ser  virtual, por meio da plataforma Zoom, onde o endere o e o hor rio ser o enviados 1(um) dia antes para os candidatos aprovados e classificados para esta etapa do processo seletivo.

7.4. O candidato que n o comparecer na data e hor rio previamente agendado para a Entrevista Pessoal ser  eliminado do Processo Seletivo.

8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O resultado do processo seletivo se dar  em ordem decrescente de classifica o a partir da soma do total de pontos obtidos na **ETAPA 1** – Avalia o Curricular e na **ETAPA 2** - Entrevista Pessoal.

8.2. Ser  aprovado um 01 (um) candidato que obtiver a maior pontua o a partir da soma total de pontos obtidos na **ETAPA 1** – Avalia o Curricular e na **ETAPA 2** - Entrevista Pessoal. O Primeiro melhor classificado ser  convocado para contrata o imediata.

8.3. Em caso de empate, ter  prefer ncia o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

8.3.1. Maior pontua o na **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal;

8.3.2. Maior pontua o na **ETAPA 1** – An lise Curricular;



9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	24/02/2022 a 05/03/2022
Realização da Análise Curricular – Etapa 1 e Convocação para realização da entrevista.	07/03/2022
Período de realização da entrevista e Resultado Preliminar da entrevista.	08/03/2022
Período de recurso	09 e 10/03/2022
Resposta aos recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	11/03/2022
Convocação e Entrega de Documentos relacionados no Anexo II	12 a 18/03/2022

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias, que será dirigido à Comissão de Seleção.

10.2. Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de 01 (um) dia útil para proferir sua decisão.

10.3. Os recursos deverão ser endereçados a Comissão de Seleção e enviados pelo e-mail esportes@institutoprobrasil.org.br, nos dias estabelecidos conforme **Item 9 deste Edital**. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

11. DOS ESCLARECIMENTOS

11.1. A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final do envio da inscrição e deverá ser enviado de forma eletrônica pelo e-mail esportes@institutoprobrasil.org.br.

11.2. As respostas às solicitações de esclarecimentos serão respondidas diretamente ao candidato via e-mail no prazo de 1 (um) dia útil.



12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.institutoprobrasil.org.br.

12.2. O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO I**, no prazo estabelecido no cronograma **item 9** deste Edital.

12.3. O candidato aprovado será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Instituto Pro Brasil. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional será eliminado e não será contratado.

12.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.

12.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Instituto Pro Brasil.

12.6. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Declaração de que não é servidor público ou empregado de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, e de que não possui vínculo de parentesco, até 3º grau, com membros da Diretoria do Instituto Pro Brasil.

ANEXO II – Lista de documentos necessários para a contratação.

Brasília, 24 de fevereiro 2022



Hugo Pellicer Parisi
Presidente



ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO N° 014/2022

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito (a) no CPF n°_, portador (a) da Carteira de Identidade n°_, órgão emissor _____, em cumprimento ao item 1.7 do Edital de Seleção n° 014/2022, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou empregado público lotado em qualquer órgão de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, e não tenho vínculo de parentesco, até 3º grau, com membros da Diretoria do Instituto Pro Brasil.

_____, _____ de _____ de 2022

NOME COMPLETO

RG

CPF



ANEXO II EDITAL DE SELEÇÃO Nº 014/2022
LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

01	Curriculum Vitae atualizado
02	Carteira de trabalho e Previdência Social
03	01 fotos 3x4
04	Cópia legível do CPF
05	Cópia legível da Carteira de identidade
06	Cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de voto na última eleição
07	Cópia legível do cartão PIS/PASEP
08	Cópia legível do certificado de Reservista
09	Cópia legível do comprovante de residência atualizado, contendo o CEP
10	Dados da conta corrente para recebimento de salário (Banco, Agência, nº conta bancária)
11	Certidão de Antecedentes Criminais (https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao)
12	Cópia legível do Diploma de Graduação
13	Cópia legível do Diploma de Especialização
14	Cópia legível dos Certificados de cursos realizados e declarados no Curriculum Vitae

Observação: Além dos documentos acima listados, o candidato será encaminhado, para realização de exame Médico Admissional, e o candidato deverá apresentar a 1ª via do resultado deste exame no prazo de entrega da documentação.

